



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 20/06/22
Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO Nº 087/2022

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que seja colocado em discussão e votação do Plenário, perante Vossa Excelência e ao Poder Executivo deste município, **INFORMAÇÕES SOBRE A RELOCAÇÃO DOS INDÍGENAS SITUADOS EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO PARA O PARQUE DO MATE**, localizado neste município.

Esta proposição legislativa justifica-se tendo em vista que o parque possui uma área tem 317 mil metros quadrados de zona verde, com árvores nativas e lagoa e foi transformada em parque em 1984, não destinada para a ocupação de indígenas, uma vez que a responsabilidade pelo bem-estar dos indígenas é da União.

Considerando que no Parque do Mate ainda não há água encanada, luz elétrica e também não há banheiros;

Considerando no acampamento próximo à Câmara Municipal foram denunciadas por munícipes destruição de vegetação nativa, pesca predatória no Lago do Parque Newton Puppi e caça de animais silvestres no entorno do parque;

Considerando que a localização não possui o atendimento necessário do saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo);

Considerando a reivindicação dos moradores locais que solicitam pelo retorno do Parque como uma área de lazer para atender suas famílias e o município na área do turismo regional;

Considerando o pedido de Reintegração de Posse do Parque do Mate (Processo 0002133-47.2022.8.16.0026) movido pelo governo do Estado do Paraná em 20/03/2022;

Dado o exposto, enfatiza-se o pedido das informações supra.

1202/2022
14/06/22
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR